

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO I – TABELA VENCIMENTAL
(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026 – 3% SOBRE OS
VENCIMENTOS BASE DE 2025)

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.398,31	R\$ 1.454,24
2	R\$ 1.454,24	R\$ 1.512,41
3	R\$ 1.512,41	R\$ 1.572,90
4	R\$ 1.572,91	R\$ 1.635,82
5	R\$ 1.635,82	R\$ 1.701,25
6	R\$ 1.701,25	R\$ 1.769,30
7	R\$ 1.769,30	R\$ 1.840,07
8	R\$ 1.840,08	R\$ 1.913,68
9	R\$ 1.913,68	R\$ 1.990,22
10	R\$ 1.990,23	R\$ 2.069,83
11	R\$ 2.069,84	R\$ 2.152,63
12	R\$ 2.152,63	R\$ 2.238,73
13	R\$ 2.238,74	R\$ 2.328,28
14	R\$ 2.328,28	R\$ 2.421,41
15	R\$ 2.421,42	R\$ 2.518,27
16	R\$ 2.518,27	R\$ 2.619,00
17	R\$ 2.619,00	R\$ 2.723,76

18	R\$ 2.723,76	R\$ 2.832,71
19	R\$ 2.832,71	R\$ 2.946,02
20	R\$ 2.946,02	R\$ 3.063,86
21	R\$ 3.063,86	R\$ 3.186,41
22	R\$ 3.186,42	R\$ 3.313,87
23	R\$ 3.313,87	R\$ 3.446,42

(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2026 – 5% SOBRE OS VENCIMENTOS BASE DE 2025).

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.425,46	R\$ 1.482,47
2	R\$ 1.482,48	R\$ 1.541,77
3	R\$ 1.541,78	R\$ 1.603,44
4	R\$ 1.603,45	R\$ 1.667,58
5	R\$ 1.667,59	R\$ 1.734,28
6	R\$ 1.734,29	R\$ 1.803,66
7	R\$ 1.803,66	R\$ 1.875,80
8	R\$ 1.875,81	R\$ 1.950,83
9	R\$ 1.950,84	R\$ 2.028,87
10	R\$ 2.028,87	R\$ 2.110,02
11	R\$ 2.110,03	R\$ 2.194,42

12	R\$ 2.194,43	R\$ 2.282,20
13	R\$ 2.282,21	R\$ 2.373,49
14	R\$ 2.373,49	R\$ 2.468,43
15	R\$ 2.468,43	R\$ 2.567,17
16	R\$ 2.567,17	R\$ 2.669,85
17	R\$ 2.669,86	R\$ 2.776,65
18	R\$ 2.776,65	R\$ 2.887,71
19	R\$ 2.887,72	R\$ 3.003,22
20	R\$ 3.003,23	R\$ 3.123,35
21	R\$ 3.123,36	R\$ 3.248,28
22	R\$ 3.248,29	R\$ 3.378,21
23	R\$ 3.378,22	R\$ 3.513,34

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE



LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO II – TABELA VENCIMENTAL
(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026 – 3% SOBRE OS
VENCIMENTOS BASE DE 2025)

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO		
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.512,40	R\$ 1.572,90
2	R\$ 1.572,90	R\$ 1.635,82
3	R\$ 1.635,81	R\$ 1.701,25
4	R\$ 1.701,24	R\$ 1.769,30
5	R\$ 1.769,29	R\$ 1.840,07
6	R\$ 1.840,07	R\$ 1.913,68
7	R\$ 1.913,67	R\$ 1.990,22
8	R\$ 1.990,22	R\$ 2.069,83
9	R\$ 2.069,82	R\$ 2.152,63
10	R\$ 2.152,62	R\$ 2.238,73
11	R\$ 2.238,72	R\$ 2.328,28
12	R\$ 2.328,27	R\$ 2.421,41
13	R\$ 2.421,40	R\$ 2.518,27
14	R\$ 2.518,26	R\$ 2.619,00
15	R\$ 2.618,99	R\$ 2.723,76
16	R\$ 2.723,75	R\$ 2.832,71
17	R\$ 2.832,70	R\$ 2.946,02



18	R\$ 2.946,01	R\$ 3.063,86
19	R\$ 3.063,85	R\$ 3.186,41
20	R\$ 3.186,40	R\$ 3.313,87
21	R\$ 3.313,86	R\$ 3.446,42
22	R\$ 3.446,41	R\$ 3.584,28
23	R\$ 3.584,27	R\$ 3.727,65

(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2026 – 5% SOBRE OS VENCIMENTOS
BASE DE 2025).

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.541,77	R\$ 1.603,44
2	R\$ 1.603,44	R\$ 1.667,58
3	R\$ 1.667,58	R\$ 1.734,29
4	R\$ 1.734,28	R\$ 1.803,66
5	R\$ 1.803,65	R\$ 1.875,80
6	R\$ 1.875,80	R\$ 1.950,84
7	R\$ 1.950,83	R\$ 2.028,87
8	R\$ 2.028,86	R\$ 2.110,02
9	R\$ 2.110,02	R\$ 2.194,42
10	R\$ 2.194,42	R\$ 2.282,20
11	R\$ 2.282,19	R\$ 2.373,49



12	R\$ 2.373,48	R\$ 2.468,43
13	R\$ 2.468,42	R\$ 2.567,17
14	R\$ 2.567,16	R\$ 2.669,85
15	R\$ 2.669,84	R\$ 2.776,65
16	R\$ 2.776,64	R\$ 2.887,71
17	R\$ 2.887,70	R\$ 3.003,22
18	R\$ 3.003,21	R\$ 3.123,35
19	R\$ 3.123,34	R\$ 3.248,28
20	R\$ 3.248,27	R\$ 3.378,22
21	R\$ 3.378,20	R\$ 3.513,34
22	R\$ 3.513,33	R\$ 3.653,88
23	R\$ 3.653,86	R\$ 3.800,03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE



LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO III – TABELA VENCIMENTAL
(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026 – 3% SOBRE OS
VENCIMENTOS BASE DE 2025)

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40 H
1	R\$ 3.451,77
2	R\$ 3.589,84
3	R\$ 3.733,43
4	R\$ 3.882,77
5	R\$ 4.038,08
6	R\$ 4.199,60
7	R\$ 4.367,59
8	R\$ 4.542,29
9	R\$ 4.723,98
10	R\$ 4.912,94
11	R\$ 5.109,46
12	R\$ 5.313,84
13	R\$ 5.526,39
14	R\$ 5.747,45
15	R\$ 5.977,34

16	R\$ 6.216,44
17	R\$ 6.465,09
18	R\$ 6.723,70
19	R\$ 6.992,65
20	R\$ 7.272,35
21	R\$ 7.563,25
22	R\$ 7.865,78
23	R\$ 8.180,41

(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2026 – 5% SOBRE OS VENCIMENTOS
BASE DE 2025).

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV	
ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40 H
1	R\$ 3.518,79
2	R\$ 3.659,54
3	R\$ 3.805,92
4	R\$ 3.958,16
5	R\$ 4.116,49
6	R\$ 4.281,15
7	R\$ 4.452,39
8	R\$ 4.630,49

9	R\$ 4.815,71
10	R\$ 5.008,34
11	R\$ 5.208,67
12	R\$ 5.417,02
13	R\$ 5.633,70
14	R\$ 5.859,05
15	R\$ 6.093,41
16	R\$ 6.337,14
17	R\$ 6.590,63
18	R\$ 6.854,26
19	R\$ 7.128,43
20	R\$ 7.413,56
21	R\$ 7.710,11
22	R\$ 8.018,51
23	R\$ 8.339,25

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO IV – TABELA VENCIMENTAL
(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026 – 3% SOBRE OS
VENCIMENTOS BASE DE 2025).

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40H
1	R\$ 10.801,52
2	R\$ 11.233,58
3	R\$ 11.682,92
4	R\$ 12.150,24
5	R\$ 12.636,25
6	R\$ 13.141,70
7	R\$ 13.667,37
8	R\$ 14.214,06
9	R\$ 14.782,62
10	R\$ 15.373,93
11	R\$ 15.988,88
12	R\$ 16.628,44
13	R\$ 17.293,58
14	R\$ 17.985,32
15	R\$ 18.704,73
16	R\$ 19.452,92
17	R\$ 20.231,04
18	R\$ 21.040,28

19	R\$ 21.881,89
20	R\$ 22.757,17
21	R\$ 23.667,45
22	R\$ 24.614,15
23	R\$ 25.598,72

(VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2026 – 5% SOBRE OS VENCIMENTOS BASE DE 2025).

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40H
1	R\$ 11.011,26
2	R\$ 11.451,71
3	R\$ 11.909,77
4	R\$ 12.386,16
5	R\$ 12.881,61
6	R\$ 13.396,88
7	R\$ 13.932,75
8	R\$ 14.490,06
9	R\$ 15.069,66
10	R\$ 15.672,45
11	R\$ 16.299,35
12	R\$ 16.951,32
13	R\$ 17.629,37

14	R\$ 18.334,55
15	R\$ 19.067,93
16	R\$ 19.830,65
17	R\$ 20.623,88
18	R\$ 21.448,83
19	R\$ 22.306,78
20	R\$ 23.199,05
21	R\$ 24.127,02
22	R\$ 25.092,10
23	R\$ 26.095,78

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE